



Município de  
**PINHALZINHO**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi pu-  
blicado conforme Lei Mun. N.º 1402/01  
Pinhalzinho, 22/04/2014

  
Secretaria de Administração e Planejamento

**ADITIVO DO EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO  
E SELEÇÃO MUNICÍPES PARA PROGRAMA HABITACIONAL.**

FABIANO DA LUZ - Prefeito Municipal de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve **RETIFICAR** o Edital n.º 001/2014 de 23 de janeiro de 2014, conforme segue:


O item 9.1 passa a ter a seguinte redação:

9.1 - As famílias contempladas no sorteio público deverão comparecer no Departamento de Habitação de 05 à 09 de maio de 2014 para assinar os contratos dos terrenos com o município. Observação: a partir desta fase a família mutuaría não poderá ter restrições cadastrais (SERASA e SPC))

O item 9.4 passa a ter a seguinte redação:

9.4 – O prazo limite para o registro dos imóveis é até 08 de agosto de 2014, sob pena de exclusão do programa.

Pinhalzinho (SC), 22 de abril de 2014.

  
**FABIANO DA LUZ**  
Prefeito Municipal

  
**Elisabete Isabel Valmorbida Signorati**  
Diretora de Habitação